



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300 – Centro – CEP 17475-021.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

Lucianópolis, 14 de março de 2.025.

ILMO. SR.

JOSÉ EDUARDO BONACI

**DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
LUCIANÓPOLIS/SP.**

Em atendimento a indicação nº 25/2025, de autoria do Nobre Vereador, **MARCELO FARIA DE SOUZA**, datada de 05 de março de 2025, na qual indica ao Executivo, que estude a viabilidade de instalar a COZINHA PILOTO no Centro Comunitário, localizado no Núcleo Habitacional Belmiro Jorge Amaro.

Esclarecemos ao Nobre Vereador, que protocolamos junto ao Governo do Estado de São Paulo, ofício solicitando recursos financeiros visando a instalação da Cozinha Piloto

Para tanto segue em anexo copia do referido ofício.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente


ADEMIR MANTOVANELI
PREFEITO MUNICIPAL


MICHEL FABRICIO CRUZ ANDREACA
RG nº: 42.442.312-1
Diretor Legislativo
12/03/2025

MUNICIPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300 – Centro – CEP 17475-021

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



Ofício nº 20/2025

Lucianópolis, 27 de fevereiro de 2025.

EXMO SR GOVERNADOR DE ESTADO

Respeitosamente, vimos à presença de Vossa Excelência, para solicitar cursos financeiros, no montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), a serem utilizados na construção de uma COZINHA PILOTO.

Igualmente, informamos que o Município de Lucianópolis, possui duas Escolas Municipais e atende a Escola Estadual, com a construção da cozinha piloto podemos melhorar as condições de trabalho das merendeiras, proporcionando melhoria na merenda escolar.

Destacamos que a construção será efetuado para atender também os cursos profissionalizantes oferecidos pelo Fundo Social de Solidariedade, bem como o Departamento Municipal de Assistência Social, sabemos ser necessário espaços separados para que não haja nenhum tipo de contaminação, o Município já possui terreno para construção solicitada.

Certos de que Vossa Excelência não poupara esforços para o atendimento da presente solicitação, antecipamos nossos agradecimentos ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MICHEL FABRICIO CRUZ ANDREAÇA
RG nº: 42.442.312-1
Diretor Legislativo

EXMO SR
TARCISIO GOMES DE FREITAS
DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO